



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ
Av. José Callegari, N.300, Bairro Ipê CEP 85884-000
Fone/Fax (045)3264-2475
e-mail: camara@medianeira.com.br

PORTARIA N.º 02, de 4 de janeiro de 2016.

Designa Comissão Permanente de Licitação.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal 8.666/93, suas alterações, Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa de Leis,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Servidores Efetivos **Alexandre Moises Mazarro Bortolini, Ari Pedro Sartori e Jones Silveira dos Santos**, para que sob a presidência do primeiro, constituir Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Medianeira, para o exercício financeiro 2016.

Parágrafo único. A Comissão Permanente de Licitação designada por este Ato tem por atribuições processar e julgar licitações, bem como os registros cadastrais dos fornecedores, exame da documentação e o julgamento das propostas encaminhadas ao Poder Legislativo, em atendimento às Licitações para compras, obras, serviços e alienações, e ainda a emissão do seu Parecer ao Presidente da Câmara Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Medianeira, 4 de janeiro de 2016.


Pedro Ignácio Seffrin
Presidente